



SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA BPGM SP1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

entre

BPGM SP1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
como Emissora

e

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
como Agente Fiduciário, representando a comunhão dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais

Datado de
27 de janeiro de 2023



SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA BPGM SP1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

BPGM SP1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 1101-B, parte, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 44.378.901/0001-97, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35300580974, neste ato na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (conforme abaixo definidas) ("Emissora" ou "Companhia");

e, do outro lado,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário da presente emissão, representando a comunhão dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Titulares de Notas Comerciais Escriturais", respectivamente);

sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

- A.** a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram em 28 de junho de 2022 o "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da BPGM SP1 Empreendimentos e Participações S.A.*", conforme aditado em 18 de agosto de 2022 ("Termo de Emissão" ou "Termo"), estabelecendo a emissão de 188.000 (cento e oitenta e oito mil) notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, perfazendo o montante total de R\$ 188.000.000,00 (cento e oitenta e oito milhões de reais)



(“Emissão” e “Notas Comerciais Escriturais”, respectivamente), com base nas deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 28 de junho de 2022 (“AGE da Emissora”);

- B.** as Notas Comerciais Escriturais foram objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”, respectivamente);
- C.** em Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais realizada em 27 de janeiro de 2023 (“Assembleia”), foi aprovado pelo Titular das Notas Comerciais Escriturais, a **(i)** alteração da Cláusula 3.5.1, itens (i) e (ii) do Termo de Emissão, para alterar a data de integralização do montante de R\$14.847.102,56 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente ao financiamento parcial da Porto Aruba para aquisição do Empreendimento Luggo Jardim Carvalho, inicialmente prevista para 30 de novembro de 2022, para que esta ocorra até 31 de março de 2023; **(ii)** alteração da Cláusula 3.2.1 do Termo de Emissão, para corrigir o nome do fundo de investimento, de BPG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para BPG IV Multifamily Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e **(iii)** autorização ao Agente Fiduciário e à Emissora para tomarem todas as providências necessárias para refletir as deliberações da Assembleia, inclusive aditar o Termo de Emissão para alterar determinadas cláusulas desse documento;

vêm, por meio desta e na melhor forma de direito, firmar o presente “*Segundo Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da BPGM SP1 Empreendimentos e Participações S.A.*” (“Aditamento”), a ser regido pelas seguintes cláusulas, termos e condições:

Os termos iniciados com letras maiúsculas utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui expressamente definidos terão os respectivos significados que lhe foi atribuído no Termo de Emissão.

1. DAS APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

1.1. Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais realizada em 27 de janeiro de 2023.

2. DAS ALTERAÇÕES



2.1. Observado o disposto no Considerando “C” acima, as Partes, por meio deste Aditamento, acordam em alterar a Cláusula 3.2.1 e a Cláusula 3.5.1, itens (i) e (ii) do Termo de Emissão que, para todos fins e efeitos de direito, passarão a vigorar com as seguintes redações:

“3.2.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados para **(i)** o reembolso de determinados investimentos da Emissora no montante de R\$ 74.652.209,25 (setenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos), por meio da redução do capital social da Emissora em benefício do fundo BPG IV Multifamily Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.592.562/0001-11, conforme autorizado na Cláusula 6.2, item (vi) abaixo (“Destinação Reembolsável”); e/ou **(ii)** financiamento parcial da aquisição indireta de participação de ativos imobiliários futuros, cujo montante do valor financiado será de **(a)** R\$ 59.343.810,74 (cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos) para o Empreendimento Luggo Parque Industrial, detido atualmente pela Luggo Florença Garden Incorporações Ltda. (“Florença Garden”); **(b)** R\$ 39.156.877,45 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para o Empreendimento Luggo Vilas Parque, detido atualmente pela Luggo Solar dos Campos Incorporações Ltda. (“Solar dos Campos”); e **(c)** R\$ 14.847.102,56 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o Empreendimento Luggo Jardim Carvalho, detido atualmente pela Luggo Porto Aruba Incorporações Ltda. (“Porto Aruba” e, em conjunto com Florença Garden e com Solar dos Campos, as “SPEs Futuras” e cada uma, individualmente, uma “SPE Futura”) (“Destinação Futura”, que, em conjunto com a Destinação Reembolsável, simplesmente “Destinação dos Recursos”). Os recursos adicionais necessários para a conclusão da aquisição indireta de participação de ativos imobiliários futuros decorrerão de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou outras captações, a exclusivo critério da Emissora.”

(...)

“3.5.1. Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, as Notas Comerciais Escriturais também contarão com as seguintes garantias (“Garantias Adicionais”), nos prazos a seguir especificados, desde que realizada a aquisição das SPEs Futuras (“Prazo para Constituição das Garantias Adicionais”):



(i) a alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, da totalidade das quotas (100%) de emissão de cada SPE Futura, nos termos e condições a serem estabelecidos em cada “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, sendo que cada contrato será celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e cada SPE Futura e registrado no Cartório em até 20 (vinte) dias contados de cada respectiva data de integralização, sendo que o montante de R\$ 14.847.102,56 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente ao financiamento parcial da Porto Aruba para aquisição do Empreendimento Luggo Jardim Carvalho será integralizado até 31 de março de 2023 (cada um, um “Contrato Futuro de Alienação Fiduciária de Quotas”), conforme minuta do Anexo I deste Termo de Emissão;

(ii) a cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, pelas SPEs Futuras, de todos os direitos creditórios, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos por cada SPE Futura em virtude de determinados contrato(s) de aluguel(eis) celebrado(s) por cada SPE Futura com terceiros, a serem depositados em Conta Vinculada no Banco Administrador, além de determinados investimentos permitidos, nos termos e condições a serem estabelecidos em cada “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças”, (cada um, um “Contrato Futuro de Cessão Fiduciária de Recebíveis” e, em conjunto com cada Contrato Futuro de Alienação Fiduciária de Quotas, “Contratos de Garantias Adicionais”) a ser celebrado entre cada SPE Futura e o Agente Fiduciário e registrado no Cartório respeitando o seguinte prazo: (a) até 25 de agosto de 2022 para Florença Garden; (b) até 30 de setembro de 2022 para Solar dos Campos; e (c) em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de integralização para Porto Aruba, sendo que o montante de R\$ 14.847.102,56 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente ao financiamento parcial da Porto Aruba para aquisição do Empreendimento Luggo Jardim Carvalho será integralizado até 31 de março de 2023;

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do Termo, não expressamente alteradas por este Aditamento, o qual não constitui de qualquer forma a novação de quaisquer termos do Termo.



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Independência das Disposições deste Aditamento. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

4.2. Título Executivo Extrajudicial e Execução Específica.

4.2.1. Este Aditamento constitui título executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e III, respectivamente, do artigo 784 do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Aditamento comportam execução específica, submetendo se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais nos termos deste Aditamento.

4.2.2. As Partes declaram, mútua e expressamente, que este Aditamento foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando seus sucessores a qualquer título e respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade.

4.3. Assinatura Digital.

4.3.1. Para os fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as Partes acordam e aceitam que este Aditamento pode ser assinado eletronicamente por meio de DocuSign, com certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, e tais assinaturas eletrônicas serão legítimas e suficientes para comprovar (i) a identidade de cada representante legal, (ii) a vontade de cada Parte em firmar este Aditamento, e (iii) a integridade deste instrumento e qualquer alteração.

4.4. Lei Aplicável e Foro.

4.4.1. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

4.4.2. As Partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, como competente para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes ou relacionados a este Aditamento.



Estando assim, certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e seus sucessores, celebram o presente Aditamento eletronicamente, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]



Página de assinaturas 1/3 do “Segundo Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da BPGM SP1 Empreendimentos e Participações S.A.”

BPGM SP1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Hilton Rejman (P)
Signed By: HILTON REJMAN:13486377817
CPF: 13486377817
Signing Time: 30/01/2023 | 11:51:31 BRT
ICP
Brasil
3552164DEA904C4D8B42935B46444FC0

Nome: **Hilton Rejman**
CPF: 134.863.778-17

DocuSigned by:
Paulo Roberto Cassoli Mazzali
Signed By: PAULO ROBERTO CASSOLI MAZZALI:16300784843
CPF: 16300784843
Signing Time: 30/01/2023 | 11:31:46 BRT
ICP
Brasil
31ED356A07D1409FAC09328C86B306DC

Nome: **Paulo Roberto Cassoli Mazzali**
CPF: 163.007.848-43



Página de assinaturas 2/3 do “Segundo Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da BPGM SP1 Empreendimentos e Participações S.A.”

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Guilherme Marcuci Machado
Assinado por: GUILHERME MARCUCI MACHADO:37323730880
CPF: 37323730880
Data/Hora da Assinatura: 30/01/2023 | 16:35:00 BRT
ICP
Brasil
8964DEDC11554901A7D15B86B9223B70

Nome: **Guilherme Marcuci Machado**
CPF: 373.237.308-80

DocuSigned by:
Bruno Ivonez Borges Alexandre
Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 08972984620
Data/Hora da Assinatura: 30/01/2023 | 16:32:05 BRT
ICP
Brasil
2DE8E05086FD48F4924B1F14D980DC2C

Nome: **Bruno Ivonez Borges Alexandre**
CPF: 089.729.846-20



Página de assinaturas 3/3 do “Segundo ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da BPGM SP1 Empreendimentos e Participações S.A.”

Testemunhas:

DocuSigned by:
Isabela Ribeiro Magalhães
Signed By: ISABELA RIBEIRO MAGALHAES-43404980840
CPF: 434.049.808-40
Signing Time: 30/01/2023 | 10:09:57 BRT
ICP-Brasil
225AA738F1B34F368FA8EC85614C09A9

Nome: **Isabela Ribeiro Magalhães**

CPF: 434.049.808-40

DocuSigned by:
Vitória Mantelle Tavares Oliveira
Signed By: VITORIA MANTELLE TAVARES DE OLIVEIRA-31737083850
CPF: 317.370.838-50
Signing Time: 30/01/2023 | 10:18:34 BRT
ICP-Brasil
D4EBD772994945A48526ECC5573CD7B4

Nome: **Vitória Mantelle Tavares Oliveira**

CPF: 317.370.838-50

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6B21C4121C3147C3A43FA30D5EF014B6

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: NC Brookfield - 2ª Aditamento ao Termo de Emissão (27.01.2023).docx

Source Envelope:

Document Pages: 10

Signatures: 6

Envelope Originator:

Certificate Pages: 6

Initials: 0

LPZ - Luiz Fernando de Araujo Piazza

AutoNav: Enabled

Rua Hungria 1.100

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 01455-906

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

lpiazza@pn.com.br

IP Address: 189.112.204.129

Record Tracking

Status: Original

Holder: LPZ - Luiz Fernando de Araujo Piazza

Location: DocuSign

1/27/2023 7:42:40 PM

lpiazza@pn.com.br

Signer Events

Bruno Ivonez Borges Alexandre

bib@vortx.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC OAB G3

Signer CPF: 08972984620

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 1/30/2023 4:31:06 PM

ID: 1b1b6705-91d0-432c-b484-1d4ad59c7355

Signature

DocuSigned by:


2DE8E050B6FD48F...

Signature Adoption: Uploaded Signature Image

Using IP Address: 179.191.67.174

Timestamp

Sent: 1/27/2023 7:48:31 PM

Resent: 1/30/2023 10:09:17 AM

Resent: 1/30/2023 11:19:34 AM

Viewed: 1/30/2023 4:31:06 PM

Signed: 1/30/2023 4:32:09 PM

Guilherme Marcuci Machado

gmd@vortx.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signer CPF: 37323730880

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 1/30/2023 4:34:40 PM

ID: 2492f256-466d-4834-a81f-b9242a64b4f6

DocuSigned by:


8964DEDC1155490...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 179.191.67.174

Sent: 1/27/2023 7:48:31 PM

Resent: 1/30/2023 10:09:17 AM

Resent: 1/30/2023 11:19:35 AM

Viewed: 1/30/2023 4:34:40 PM

Signed: 1/30/2023 4:35:06 PM

Hilton Rejman

hilton.rejman@brookfield.com

EVP

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5

Signer CPF: 13486377817

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 1/30/2023 11:47:04 AM

ID: 734743ee-9edd-4944-9b75-11d6d4fc4a52

DocuSigned by:


3552164DEA904C4...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 74.84.164.36

Sent: 1/27/2023 7:48:30 PM

Resent: 1/30/2023 10:09:18 AM

Resent: 1/30/2023 11:19:36 AM

Viewed: 1/30/2023 11:47:04 AM

Signed: 1/30/2023 11:51:43 AM

Signer Events	Signature	Timestamp
Isabela Ribeiro Magalhães isabela.magalhaes@brookfieldproperties.com Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC LINK RFB v2 Signer CPF: 43404980840 Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 1/30/2023 10:08:56 AM ID: f13bfe4a-6078-4dac-9dd1-80e7fe334701	DocuSigned by: <i>Isabela Ribeiro Magalhães</i> 225AA738F1B94F3... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 74.84.164.36	Sent: 1/27/2023 7:48:32 PM Resent: 1/27/2023 7:50:43 PM Resent: 1/30/2023 10:09:19 AM Viewed: 1/30/2023 10:10:10 AM Signed: 1/30/2023 10:10:10 AM
Paulo Roberto Cassoli Mazzali paulo.mazzali@brookfield.com SENIOR VP Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 16300784843 Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 1/30/2023 11:29:06 AM ID: 0d20a820-f645-4ca1-84e6-9dad5755ade8	DocuSigned by: <i>Paulo Roberto Cassoli Mazzali</i> 31ED356A07D1409... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 74.84.164.36	Sent: 1/27/2023 7:48:30 PM Resent: 1/30/2023 10:09:19 AM Resent: 1/30/2023 11:19:36 AM Viewed: 1/30/2023 11:29:06 AM Signed: 1/30/2023 11:32:00 AM
Vitória Mantelle Tavares Oliveira vitoria.oliveira@brookfield.com Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC LINK RFB v2 Signer CPF: 31737083850 Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 1/30/2023 10:16:54 AM ID: ce40b8d1-bfe0-432b-8c14-a2f2db7f9251	DocuSigned by: <i>Vitória Mantelle Tavares Oliveira</i> D4EBD772994945A... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 74.84.164.36	Sent: 1/27/2023 7:48:32 PM Resent: 1/30/2023 10:09:20 AM Viewed: 1/30/2023 10:16:54 AM Signed: 1/30/2023 10:18:44 AM
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	1/27/2023 7:48:33 PM
Envelope Updated	Security Checked	1/27/2023 7:50:42 PM
Certified Delivered	Security Checked	1/30/2023 10:16:54 AM
Signing Complete	Security Checked	1/30/2023 10:18:44 AM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Completed	Security Checked	1/30/2023 4:35:07 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.